



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Magno Malta

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o tema **“Adultização Infantil e Exposição de Crianças em Plataformas Digitais”**, com foco nos casos recentemente denunciados pelo youtuber Felipe Bressamin Pereira, conhecido como Felca.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Felipe Bressamin Pereira - Felca;
- representante Ministério Público Federal;
- representante Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- representante Conselho Tutelar;
- representante Google/Youtube;
- representante Instagram/Meta;
- representante TikTok;
- representante Diretoria de Crimes Cibernéticos da Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em vídeo amplamente divulgado nas redes sociais, que já ultrapassou milhões de visualizações, o influenciador digital Felipe Bressamin Pereira, o “Felca”, apresentou graves denúncias envolvendo a exposição de crianças e adolescentes a situações vexatórias e de conotação sexual, por meio de conteúdos



publicados em canais e perfis de redes sociais. Entre os casos abordados, destacam-se conteúdos publicados nos canais “Bel para Meninas” e da influenciadora Caroline Dreher, além do influenciador Hytalo Santos, envolvendo situações como exposição vexatória, incentivo a comportamentos de cunho sexual e, em casos extremos, possível comercialização de conteúdo íntimo por menores.

O fenômeno denominado “adultização infantil” consiste em expor crianças, precocemente, a comportamentos, práticas e responsabilidades próprias de adultos, gerando riscos de traumas psicológicos e favorecendo a prática de crimes como a pedofilia.

O vídeo de Felca evidencia riscos concretos à integridade física e psicológica de crianças e adolescentes, bem como possíveis violações aos direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), configurando-se como um alerta social que merece a atenção do Parlamento.

A repercussão do vídeo levou à suspensão de perfis nas redes sociais e à abertura de investigações. Considerando a gravidade do tema e a missão desta Comissão na defesa dos direitos humanos, em especial dos direitos da criança e do adolescente, faz-se necessária a realização desta audiência para ouvir especialistas e autoridades, de forma a subsidiar e orientar as providências legislativas, administrativas e judiciais cabíveis para a prevenção e o enfrentamento da adultização infantil.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2025.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

